

**PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL N.º. 02/2025**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **(17/03/2025 a 20/03/2025)**, das **08h às 16h**, na central de informações da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – SUPREMA as inscrições para os estudantes do curso de Medicina interessados à seleção do Projeto de Extensão – **(Sorrisos que Cuidam)**.

Art. 2º. O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NDCT e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE.

Art. 3º. O Projeto tem como objetivos:

Prestar apoio emocional à grupos vulneráveis; proporcionar momentos de acolhimento e alegria a pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade social, como idosos em asilos, crianças em abrigos e membros em institutos sanitários; sensibilizar os acadêmicos sobre a importância do cuidado integral, que envolve aspectos físicos e emocionais, do paciente. Desse modo, “Sorrisos que Cuidam” busca como resultado, a transformação da vida dessas pessoas, e a formação de futuros profissionais de saúde que forneçam um atendimento qualificado, humanizado e holístico aos seus pacientes.

Art. 4º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 5º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, coordenador do projeto, feita pela coordenação de extensão.
4. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
5. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.

6. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCM/TR, pela Coordenação de Extensão, para publicação no site da Faculdade.
7. Postagem do Edital no site da FCM/TR, pelo Setor de Comunicação e Marketing.
8. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão. no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.

Art. 6º. Conforme previsto no parágrafo único da Portaria nº 07/2024, que estabelece a concessão de bolsas para os Projetos de Extensão da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR, os estudantes só poderão participar de um projeto de extensão por semestre.

Art. 7º. O processo de seleção constará de entrevista individual no dia 21/03/2025 às 13h no Laboratório de Habilidades Médicas (ACD 2).

Art. 8º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCM/TR no dia 24/03/2025 e no Instagram do Projeto de Extensão (@sorrisosquecuidamfcm).

Art. 9º. Os estudantes selecionados, iniciarão suas atividades em 25/03/2025, com término previsto para 25/03/2026. As atividades acontecerão quinzenalmente, em horário do período da tarde ou tarde a ser combinado previamente com o responsável.

Art. 10º. O estudante deverá cumprir uma carga horária de **6 horas semanais**, incluindo participação de reuniões de planejamento, organização, elaboração das atividades a serem realizadas.

Art. 11º. Após apresentação do relatório final, os estudantes que cumpriram com o cronograma das atividades propostas durante, receberão certificado de participação no projeto. Para emissão do certificado, é necessário ter cumprido uma carga horária mínima de 30h.

Art.12º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a Professora Giuliana Fernandes e Professora Tatiana de Oliveira Fulco ou no e-mail: giuliana.silva@tr.suprema.edu.br / tatiana.fulco@tr.suprema.edu.br

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCM/TR